

PORTARIA

Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 170/2025.***CONCEDE GRATIFICAÇÃO EXTRA-CLASSE À
PROFESSORES, CONFORME ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 794, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 896, de 21 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a planilha de cálculo extraclasse processada pela Secretaria Municipal de Educação, para atender cobertura de aulas em diversas unidade de ensino, executada por Professoras efetivas da rede pública municipal de ensino,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação Extraclasse, individualizada, no valor R\$ de 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) aos Professores da rede pública municipal, conforme abaixo especificados:

NOME	CPF Nº
ZILDA DOS SANTOS FERREIRA	967.721.235-49
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	463.607.605-25
CLARICE MACHADO NETA ANTUNES	661.555.415-15
MARIA JOSENILDE PAIXÃO DOS SANTOS	969.378.852-72
AMERILZA TORQUATO MARTINS LIMA	777.974.005-63
NÚBIA LEITE BARBOSA	575.003.715-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Neópolis (SE), 23 de maio de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>